

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 977/69

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

Diá 19-11-69
Hora 13:30
Assinatura

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de novembro do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por
CELSO MACHADO DOS SANTOS contra
BARCELLOS & CIA. LTDA.


.....
Chefe da Secretaria Substo.
MAURÍCIO FORTES

OBJETO: SALÁRIOS.



2
977

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 977 / 69
Em 14 / 11 / 1969

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de novembro de 1969

compareceu perante mim, Chefe de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
CELSO MACHADO DOS SANTOS

(Reclamante)

Servente, Solteiro, brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Vila do Cemitério - nesta portador da C. P. — N.º

....., Série, e apresentou a seguinte reclamação contra

BARCELOS & CIA LTDA.

(Reclamado)

Construção

(Atividade)

domiciliado n.º a Vila 5 de Maio - nesta
(Rua e número)

Que ingressou nos serviços da reclamada em 25 de julho, p.p.

Que percebe o mínimo regional, pago quinzenalmente.

Que desde setembro não recebeu salário algum, além de NCr\$ 20,00.

Assim, reclama o seguinte a que julga faça jus:

Salários - setembro e outubro NCr\$ 263,20.

Fica o reclamante notificado da data da audiência designada para o dia 19.11., às 13,30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo até três e de que o seu não comparecimento importará no arquivamento do feito.

Montenegro, 14 de novembro de 1969 .


MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substo.

CELSO MACHADO DOS SANTOS
Reclamante

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
feita e expedida a devida *notificação*
ao Negro.
Dou fé.

Montenegro, 14 de 11 de 1969



Chefe de Secretaria

Recebi em 14-11-69



ARMANDO DE L. DUTRA
Oficial de Justiça

CERTIDÃO

CERTIFICO, que nesta data foi entregue
pelo Sr. Oficial de Justiça, desta Junta a notifi-
cação que segue, fls. nº 3. Dou Fé.

MONTENEGRO, 14 de novembro de 1.969.



MAURÍCIO FORTES

Chefe da Secretaria, Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

977/69

NOTIFICAÇÃO

SR. BARCELLOS & CIA. LTDA.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante CELSO MACHADO DOS SANTOS

Res. nesta cidade.

Reclamado BARCELLOS & CIA. LTDA.

Vila 5 de Maio - nesta.

Pela presente, fica V. S^a, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua Dr. Flôres, esq. F. Ferrari nº, no dia dezenove (19) do mês de novembro às treze e trinta (13,30) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Anexo: cópia da inicial.

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro , 14 de novembro de 19 69

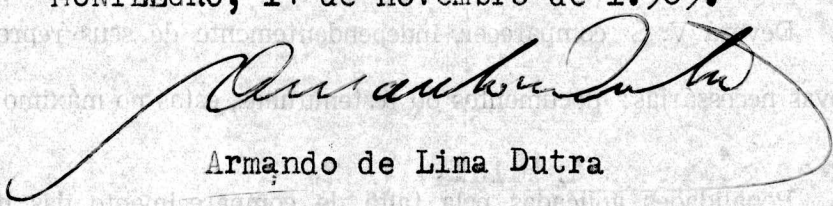
Recb. em 14/11/69, às 15h00hs.
Reprologado
MAURICIO FORTES
Chefe de Secretaria Substo.

NOTIFICAÇÃO

C E R T I D ã O

• CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, notifiquei no dia de hoje, no horário das 15,00 horas, na Secretaria desta Junta, à Firma Barcellos & Cia. Ltda., na pessoa de seu Procurador nesta Junta, SR. PEDRO MIGUEL-DE MEDEIROS, tendo o mesmo assinado a Contra-Fé, bem como, recebeu o Termo de Reclamação.

MONTEBEGRO, 14 de novembro de 1.969.


Armando de Lima Dutra
Oficial de Justiça

[Faint handwritten notes and signatures at the bottom of the page]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

4

PROCESSO N.º 977/69

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove as treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, PRESIDENTE, apregoados os litigantes: CELSON MACHADO DOS SANTOS, reclamante e BARCELLOS & CIA LTDA, reclamado, para apreciação do processo em que o primeiro reclama do segundo: SALÁRIOS. Ausentes as partes, motivo porque foi determinado o arquivamento da presente reclamatória, nos termos do art. 844 da C.L.T. Custas, Nr\$ 23,88, pelo reclamante, que ficam dispensadas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVADO, em 20-11-69

Geraldo Francisco Borges Lucena
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA